



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Faculdade de Psicologia

MONITORIA - EDITAL 01/2024

A Faculdade de Psicologia, por meio de sua Direção, torna pública a seleção de estudantes de graduação para acesso à Bolsas no Programa de Monitoria 2024, observados os objetivos e requisitos do presente Edital e em conformidade com o Edital Nº 25/2023 – PROEG.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria-Bolsista da FAPSI/UFPA objetiva estimular a participação de estudantes de graduação na promoção de ações de Monitoria que visem tanto seu desenvolvimento acadêmico-profissional quanto a qualificação das atividades curriculares do seu curso de graduação, pela proposição de estratégias pedagógicas inovadoras.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UFPA.

2.2. A concessão da vaga de Monitoria-Bolsista 2024 está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. Os(As) discentes dos projetos aprovados no processo seletivo decorrente deste Edital não poderão atuar simultaneamente em outros programas de Bolsa de Apoio Estudantil.

2.4. Serão disponibilizadas três (03) bolsas no valor nominal mensal de R\$700,00 (setecentos reais) para cada discente selecionado(a). Isto, durante o período de dez (10) meses (de março a dezembro de 2024), podendo ser interrompida por solicitação do(a) Professor(a) Responsável ou pelo(a) Estudante-Monitor(a) Bolsista.

2.5. As três (03) bolsas disponibilizadas por este Edital são da categoria *Monitoria-Livre Concorrência* (todos os discentes podem se inscrever), a serem distribuídas pelos(as) professores(as) coordenadores(as) de acordo com o resultado final do processo seletivo e da disponibilidade de seus projetos.

2.6 Poderão ser contemplados(as) graduandos(as) que tenham bom rendimento acadêmico (Coeficiente de Rendimento Acadêmico por Período Letivo - CRPL a partir

de 7,0 pontos no último semestre cursado) e destacado desempenho no(s) Componente(s) Curricular(es) no âmbito do(s) qual(is) será desenvolvida a atividade de monitoria.

2.7 Ao final do período de realização das atividades os(as) bolsistas participarão das atividades da SEPEDUC juntamente aos seus respectivos coordenadores.

2.8 Em consonância com as determinações do Edital Nº 25/2023 – PROEG, os(as) bolsistas deverão atuar como monitores(as) na Programação da *76ª Reunião da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SBPC)*, a ocorrer no período de 7 a 13 de julho de 2024 na UFPA. As orientações relativas a esta atividade serão dadas tempestivamente. Todos(as) os(as) Monitores(as) receberão certificação específica pela participação nas atividades da SBPC, que se somará àquela relacionada à Monitoria nas Disciplinas.

3. DOS COMPROMISSOS E DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DISCENTE MONITOR(A) BOLSISTA

3.1 Estar regularmente matriculado(a) no período letivo referente à execução do projeto.

3.2 Assinar o termo de Compromisso do(a) Bolsista, para a realização das atividades do projeto, destinando-lhes 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

3.3 Comprovar desempenho acadêmico compatível com as exigências previstas no presente Edital.

3.4. Ter cursado com desempenho satisfatório (*Bom* como conceito mínimo) o componente curricular alvo do projeto de Monitoria ou equivalente, conforme estabelecido pelo Coordenador.

3.5 Não ter vínculo empregatício.

3.6. Cumprir carga horária semanal de 20h, com registro de atividades pelo(a) coordenador(a).

3.7. Cumprir o cronograma de execução, assim como o Plano de Trabalho.

3.8 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor (a) Bolsista:

- I. auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso; e
- IV. elaborar, ao final do semestre, o Relatório de Atividades desenvolvidas.

3.9 São atividades vedadas aos(às) monitores(as):

I. Substituir o(a) Coordenador(a) em atividades docentes, tais como: ministrar aulas, lançar frequência de alunos, aplicar provas, avaliar aprendizagem de alunos, dentre outros.

II- Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria, salvo se estiverem alinhadas com o trabalho de monitoria, por exemplo, para estruturar relato de experiência sobre as atividades desenvolvidas.

III- Exercer atividades administrativas: coordenar equipes, reuniões, formalizar e acompanhar processos, administrar recursos, dentre outros.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) no curso de graduação em Psicologia da UFPA, **que já tenha cursado a(s) Disciplina(s) ou equivalente com aprovação (com conceitos *Bom* ou *Excelente*) registrada no histórico.**

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA

As vagas disponíveis para Monitoria -Bolsista, estão especificadas no Quadro abaixo:

Componentes Curriculares (Disciplinas)	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas	Tipo de bolsa	e-mail
<i>História da Psicologia</i> (Bloco I) / <i>Epistemologia</i> (Bloco II)	Felipe Ribeiro	01	Ampla concorrência	feliperibeiro@ufpa.br
<i>Métodos de Pesquisa em Psicologia</i> (Bloco I) / <i>Psicologia, Justiça e Direitos Humanos</i> (Bloco IV)	Gilce Távora	01	Ampla concorrência	gilce@ufpa.br
<i>Genética Aplicada à Psicologia</i> (Bloco I) / <i>Avaliação Psicológica</i> (Bloco VII)	Carla Casado	01	Ampla concorrência	carlacasado@ufpa.br

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para concorrer ao processo de seleção o(a) candidato(a) deverá:

- I. ter sido aprovado(a) com conceito *Bom* ou *Excelente* no componente curricular (disciplina) pretendido;
- II. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
- III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UFPA.

6.2. Somente serão aceitas inscrições mediante a envio de:

6.2.1 Formulário de Inscrição (anexo I)

6.2.2 uma **CARTA DE MOTIVAÇÃO**;

6.2.3 Cópia do currículo Lattes;

6.2.4: Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

6.2.5 Os documentos deverão ser enviados para **o email institucional do(a) Professor(a)-orientador(a)** responsável pela disciplina a cuja vaga o(a) pleiteante pretende concorrer (ver tabela item 5), dentro do período de **06/03/2024 a 13/03/2024**.

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceite das condições estabelecidas neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será realizada em duas etapas: 1ª) **pré-seleção**, por parte de cada professor(a)-orientador(a), a partir da análise da Carta de Motivação, Currículo Lattes e rendimento acadêmico enviadas previamente por email pelos(as) pleiteantes; 2ª) **entrevista** dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) pelo Professor(a)-Orientador(a).

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos (as) estudantes selecionados (as) para as vagas disponíveis para a Monitoria Bolsista 2024 será divulgada no dia 15 de março de 2024.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	06/03/2024 a 13/03/2024
Seleção dos candidatos (período de entrevistas)	14/03/2024 a 15/03/2024
Divulgação do resultado final	15/03/2024

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito a concorrer às vagas disponibilizadas.

11.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelos Professoras-Orientadoras, observada a legislação vigente.

11.3 Não cabe recurso referente aos resultados.

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE:		MATRÍCULA
SEMESTRE LETIVO EM 2023.2	CONCEITO FINAL NA DISCIPLINA PRETENDIDA:	TURNO
ENDEREÇO	TELEFONE / CELULAR / WHATSAPP	E-MAIL
OUTRAS ATIVIDADES REGULARES ACADÊMICAS OU NÃO ACADÊMICAS DESEMPENHADAS		